



matrícula

00130339

ficha

0001

Indaiatuba, 4 de Junho

de 2021

Imóvel: Uma chácara sob nº 06 da quadra H, do loteamento denominado 'RECANTO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - GLEBA III', nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 20,00 metros de frente para a rua Projetada 07, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 1.000,00 m², e confrontando de um lado com a chácara nº 05 e de outro lado com quem de direito, e pelos fundos com a chácara nº 09. - - - - -

Proprietária: M.A.S.S.A MERCANTIL, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, firma comercial com sede em São Paulo, à rua Aracati nº 246, no ato representada por seu direito Presidente, José Massa. - - - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 25.779, fls. 149, Livro 3-AF, feita no dia 01 de fevereiro de 1981, do Cartório de Registro de Imóveis de Itu/SP. O Oficial Int., sepece (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

AV1/130.339 (CNPJ). Indaiatuba, 04 de junho de 2021. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, expedido em 19 de maio de 2021, pela Receita Federal do Brasil, verifica-se que MASSA MERCANTIL, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, está inscrita no CNPJ MF sob nº 00.893.187/0001-21. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 322.431. O Oficial Interino, sepece (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

AV2/130.339 (CADASTRO). Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022. Conforme certidão nº 794/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11 de janeiro de 2022, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5013.1500.0-7. O Substº do Oficial, sepece (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV3/130.339 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO). Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme Ficha Cadastral Completa emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, aos 15 de setembro de 2021, devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 327.751, em 29 de setembro de 2021, verifica-se que a Massa Mercantil Administração e Serviços S/A teve sua denominação social alterada para MASSA MERCANTIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O Substº do Oficial, sepece (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

<VIDE VERSO>

matrícula

00130339

ficha

0001

R4/130.339 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022. Por escritura de 19 de janeiro de 2022, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 1204, página 151), MASSA MERCANTIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vendeu para RODNEI DA COSTA LARANJEIRA, brasileiro, nascido em 26/10/1962, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 9.592.416-4 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 037.871.858-44, casado em 14/09/1985, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri SP, sob nº 3.217, livro B-13, fls. 014, com CELIA REGINA DE SOUZA, brasileira, nascida em 22/09/1963, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 14.336.539-3 SSP SP, inscrita no CPF sob nº 063.797.798-83, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 4285, casa 10, Jardim Hubert, pelo preço de R\$ 229.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula, pago pelo comprador, através de depósito bancário e Transferência Eletrônica Disponível - TED, cuja quitação se dará automaticamente com a compensação positiva do referido valor, na conta bancária indicada. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 333.292. O Substº do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331TP000402846MH228, 120170331NA000402847GC228, 1201703210K000402848WI228. -

AV5/130.339 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 03 de janeiro de 2023. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 14 de dezembro de 2022, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que JURDAL ROUPAS LTDA ajuizou ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - BENFEITORIAS (processo digital nº0005705-45.2022.8.26.0248), em face de RODNEI DA COSTA LARANJEIRA, CELIA REGINA DE SOUZA, LILIAN DE SOUZA LARANJEIRA, NATALIA DE SOUZA LARANJEIRA, NL FESTAS E EVENTOS LTDA - ME (ESPAÇO VILLA), ALLAN CHRISTIAN DA COSTA LARANJEIRA e SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA, com valor da causa em R\$ 526.433,17, tudo em conformidade com Decisão proferida em 06 de dezembro de 2022, pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Renfeldt, extraída dos autos supramencionados. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 353.281. O Substº do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 1201703310I000506170JF23C

(continua na ficha 02)



matrícula

130.339

ficha

02

Indaiatuba,

23 de outubro de 2024

AV.06/130.339. Indaiatuba, 23 de outubro de 2024. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Habite-se nº 1660/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 05 de julho de 2024, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 2115 situado à Rua Sete, com a área de 170,72 m² (Processo digital nº 43462), cuja construção foi estimada em R\$ 200.000,00. Foi apresentada e encontra-se digitalizada nesta Serventia a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria da Receita Federal. Base de cálculo R\$ 501.752,90. PROTOCOLADO SOB Nº 387.982 em 18 de outubro de 2024. Selo: 120170331RX000718625JM24P. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.07/130.339. Indaiatuba, 11 de novembro de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 24 de outubro de 2024, às 10:15:22 h, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 0005705-45.2022.8.26.0248), em que figuram, como exequente: JURDAL ROUPAS LIMITADA, CNPJ nº 49.448.772/0001-80, e, como executado: RODNEI DA COSTA LARANGEIRA e outros, com valor da dívida em R\$ 717.576,43, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Foi nomeada depositária do bem a executada Sonia Maria de Sousa Diniz e Silva. Base de cálculo: R\$ 358.788,21. PROTOCOLADO SOB Nº 388.302 EM 24/10/2024. Selo: 120170331IE000726626BQ240. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

R.08/130.339. Indaiatuba, 10 de março de 2025. **BEM DE FAMÍLIA.** Por Escritura Pública de Instituição de Imóvel como Bem de Família, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, em 06 de novembro de 2024, às páginas 305/306 do Livro nº 1.437, e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada nas mesmas notas, em 27 de dezembro de 2024, às páginas 053/054 do Livro nº 1.452, devidamente registradas sob nº 10.116, do Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício de Registro de Imóveis, os proprietários **RODNEI DA COSTA LARANGEIRA**, CPF/MF nº 037.871.858-44, RG nº 9.592.416-4 SSP SP, brasileiro, técnico aposentado, e sua esposa **CÉLIA REGINA DE SOUZA**, CPF/MF nº 053.797.798-83, RG nº 14.336.539-3 SSP SP, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Fogueteiro, nº 2.115, Recanto Campestre Internacional de Viracopos - Gleba 03, Indaiatuba/SP, INSTITUÍRAM o imóvel objeto desta matrícula em BEM DE FAMÍLIA, estimando-o no valor de R\$ 229.000,00, de acordo com os art. 1.711 e seguintes do Código Civil e 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73. A presente instituição visa dar garantia de habitação aos instituidores, bem como outros familiares que com eles residam, dando-se di imóvel como analienável e impenhorável enquanto a lei assim permitir, bem como o referido imóvel não ultrapassa 1/3 do patrimônio líquido existente do casal, conforme por eles declarado. Base de Cálculo: R\$ 229.000,00. PROTOCOLADO SOB Nº 391.872 EM 30/12/2024. Selo: 120170321SL000784523HF25C. O Escrevente Substituto, (Jair).

(continua no verso)

matrícula

130.339

ficha

02

Antonio Pianucci Filho).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

